



LIDO NA SESSÃO DO DIA
11 MAR 2014
1º Secretário

OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 MAR. 2014 <i>Carlos Alberto Martins Marvaile</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 2120/14
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia através da Secretaria de Saúde – SESAU a necessidade de adquirir um aparelho de realização de exames de “Raios-X” para atender o Hospital Anselmo Bianchini do Município de Nova Brasilândia do Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado através da Secretaria de Saúde - SESAU, a necessidade de adquirir um aparelho de Raios-X para o Hospital Anselmo Bianchini do Município de Nova Brasilândia do Oeste.

Plenário das Deliberações, 26 de Fevereiro de 2014.

LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, pois, a população de Nova Brasilândia do Oeste vem enfrentando grandes dificuldades para realização de exames de Raios-X tendo em vista que o Hospital Anselmo Bianchini não dispõe de recursos financeiros para a aquisição do objeto em questão.

O referido problema obriga os pacientes a procurar as cidades vizinhas para obter um diagnóstico através de Raios-X, para prevenção de doenças e a aquisição do mesmo evitaria a locomoção dos pacientes que sofreram fraturas ou acometidos de outros danos, diminuindo a dor daqueles que estão em situação diminuída.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.